

antiguidade dos Juízes do Trabalho Titulares deste Regional inscritos no processo, indicados nos autos da Matéria Administrativa PROAD nº 14663/2024, sendo colhidos os votos e apurado o seguinte resultado: Exma. Juíza LUCYENNE AMÉLIA DE QUADROS VEIGA, 0 (zero) voto; Exma. Juíza FERNANDA CARVALHO AZEVEDO FORMIGHIERI, 06 (seis) votos; Exma. Juíza MIRINAIDE LIMA DE SANTANA CARNEIRO, 23 (vinte e três) votos; Exmo. Juiz CLÁUDIO KELSCH TOURINHO COSTA, 22 (vinte e dois) votos; Exma. Juíza DILZA CRISPINA MACIEL SANTOS 02 (dois) votos; Exmo. Juiz PAULO VIANA DE ALBUQUERQUE JUCÁ, 10 (dez) votos; e Exmo. Juiz RODOLFO MÁRIO VEIGA PAMPLONA FILHO, 13 (treze) votos. Proclamado o resultado, a LISTA TRÍPLICE ficou assim constituída: 1º lugar: Exma. Juíza MIRINAIDE LIMA DE SANTANA CARNEIRO, 23 (vinte e três) votos; 2º lugar: Exmo. Juiz CLÁUDIO KELSCH TOURINHO COSTA, 22 (vinte e dois) votos; 3º lugar: Exmo. Juiz RODOLFO MÁRIO VEIGA PAMPLONA FILHO, 13 (treze) votos. Registra-se que esta é a terceira lista tríplice consecutiva em que o Exmo. Juiz CLÁUDIO KELSCH TOURINHO COSTA figura como integrante (art. 93, II, "a", da Constituição Federal). Art. 2º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

JÉFERSON MURICY

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT5 Nº 67, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, reunido em composição plena, em sua 4ª Sessão Ordinária deste exercício, realizada presencialmente em 8 de setembro de 2025, às 13h00, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Presidente Jéferson Muricy, com a presença dos(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) Léa Nunes, Ivana Magaldi, Suzana Inácio, Paulino Couto, Dalila Andrade, Lourdes Linhares, Débora Machado, Marizete Menezes, Luíza Lomba, Renato Simões, Edilton Meireles, Marcos Gurgel, Rubem Nascimento Júnior, Eloína Machado, Marco Antônio Valverde Filho, Maria Elisa Costa Gonçalves, Agenor Calazans, Viviane Leite, Tânia Magnani, Luís Carneiro, Angélica Ferreira e Marcelo Prata, bem como do representante do Ministério Público do Trabalho, o Procurador Marcelo Castagna Travassos de Oliveira, CONSIDERANDO o art. 93, II, da Constituição Federal e art. 80 da LOMAN; CONSIDERANDO o disposto nos arts. 26, IX, e 137 do Regimento Interno deste Tribunal e Resolução Administrativa TRT5 nº 46/2017; e CONSIDERANDO os termos do Proad n. 4963/2025, resolve, por unanimidade: Art. 1º Aprovar o nome da Excelentíssima Juíza CRISTINA MARIA OLIVEIRA DE AZEVEDO, Titular da 22ª Vara do Trabalho de Salvador, para ser promovida, por antiguidade, ao cargo de Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, na vaga decorrente da aposentadoria da Excelentíssima Desembargadora Maria das Graças Oliva Boness. Art. 2º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

JÉFERSON MURICY

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**ATO TRT6-GP Nº 333, DE 8 DE SETEMBRO DE 2025**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no PROAD n.º 15979/2025, resolve:

PRORROGAR a cessão da servidora Rafaela Pinheiro Arruda de Araújo, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, integrante do Quadro de Pessoal efetivo deste Regional, ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região, até 23/09/2026, com amparo no art. 93, inciso I, da Lei n.º 8.112/90, na redação conferida pela Lei n.º 8.270/91, e no art. 1º, inciso I, da Resolução Administrativa TRT n.º 11/2016, com ônus da remuneração do cargo efetivo e das vantagens pessoais para este Tribunal. Publique-se.

RUY SALATHIEL DE A. E M. VENTURA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO**PORTARIA Nº 128, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo SEI nº 0002549-64.2025.5.10.8000, resolve:

I - Extinguir a pensão federal da beneficiária Maria Perpétua Cherem Fassheber, instituída pelo servidor aposentado Antônio Carlos Fassheber, código 110064-5, tendo em vista o óbito da beneficiária em 22/8/2025, com fulcro no artigo 222, inciso I da Lei nº 8.112/1990, com efeitos a contar da data do óbito.

RIBAMAR LIMA JUNIOR

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**DIRETORIA-GERAL****PORTARIA GP Nº 1.152, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que consta dos autos do PROAD n. 3490/2025, resolve:

Art. 1º CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora CLEIDE CIARALLO CORDEIRO GONÇALVES, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, com fundamento no art. 4º da Emenda Constitucional n. 103/2019, com proventos correspondentes a 94% (noventa e quatro por cento) da média aritmética simples das remunerações que serviram de base para as contribuições previdenciárias, calculados sobre 100% do período contributivo a partir de julho de 1994 e reajustados nos termos estabelecidos para os benefícios do RGPS, em conformidade com o art. 4º, §6º, II, c/c art. 26, §2º, I, e §7º, da EC nº 103/2019, com efeitos a partir da publicação, em consonância com o art. 188 da Lei n. 8.112/90.

Art. 2º DISPENSÁ-LA, em decorrência, da função comissionada de Assistente 5 - FC-05, da Secretaria Judiciária de 2º Grau, a partir da publicação da presente portaria.

Des. ILSON ALVES PEQUENO JUNIOR

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**ATO CPV Nº 137, DE 8 DE SETEMBRO DE 2025**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo PROAD n.º 15665/2025, resolve:

Nomear, nos termos do artigo 5º da Lei n.º 11.416/2006, VIVIANE ALARCON ALGARTE BERNARDES, servidora pública federal, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, removida para este Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão CJ-01, do quadro permanente da Secretaria deste Regional, em vaga decorrente da exoneração de Rita Maria Coelho Nascimento.

ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN

ATOS CPV DE 5 DE SETEMBRO DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme determina a Resolução Administrativa n.º 7, de 15/07/2022 e o constante do PROAD n.º 17744/2025, resolve:

Nº 135 - Nomear, nos termos do artigo 5º, da Lei n.º 11.416/2006, ANDRE ARREGUY CARDOZO, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico de Gabinete de Desembargador CJ-01, do mesmo Quadro, em vaga decorrente da exoneração de Alexandre Moura da Luz.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme determina a Resolução Administrativa n.º 10, de 1º/09/2022 e o constante do PROAD n.º 17744/2025, resolve:

Nº 136 - Nomear, nos termos do artigo 5º, da Lei n.º 11.416/2006, ALEXANDRE MOURA DA LUZ, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Chefe CJ-03, do mesmo Quadro, em vaga decorrente da exoneração de Joao Henrique de Sa Santana.

ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN

DIRETORIA-GERAL**ATOS CPV 5 DE SETEMBRO DE 2025**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência delegada pela Portaria GP n.º 57/2018, atualizada pelas Portarias GP n.ºs 56/2019, 77/2021, 15/2023 e 55/2024, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 17744/2025, resolve:

Nº 132 - Exonerar ANDRE ARREGUY CARDOZO, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, do cargo em comissão de Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho CJ-03, do mesmo Quadro.

Nº 133 - Exonerar ALEXANDRE MOURA DA LUZ, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, do cargo em comissão de Assessor Técnico de Gabinete de Desembargador CJ-01, do mesmo Quadro.

Nº 134 - Exonerar JOAO HENRIQUE DE SA SANTANA, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, do cargo em comissão de Assessor-Chefe CJ-03, do mesmo Quadro.

ADLEI CRISTIAN CARVALHO PEREIRA SCHLOSSER

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO**PORTARIA SEGEP.PR Nº 117, DE 26 DE AGOSTO DE 2025**

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD Nº 2902/2025, resolve:

1. Designar a servidora MÔNICA CRISTINA SANTOS LEITE, Analista Judiciário - Área Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE (FC-2) da 1ª VARA DO TRABALHO DE ARACAJU.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial da União.

FABIO TÚLIO CORREIA RIBEIRO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO**DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA GP Nº 374, DE 8 DE SETEMBRO DE 2025**

O DESEMBARGADOR-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o Processo Administrativo nº 4292/2025, resolve:

DECLARAR VAGO, a pedido, o Cargo da Categoria Funcional de TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, em virtude de POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULÁVEL, da servidora JULIANA LEAL AYRES, em conformidade com o que dispõem os arts. 33, VIII, e 118, § 1º, da Lei 8.112/90, com efeitos a contar de 18 de agosto de 2025.

TÉSSIO DA SILVA TÔRRES

**Entidades de Fiscalização
do Exercício das Profissões Liberais****CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA****PORTARIA CONFEF Nº 438, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025**

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - CONFEF, no uso de suas atribuições regimentais, conforme dispõe o inciso XI, artigo 69, e:

CONSIDERANDO, a Resolução CONFEF nº 198, de 10 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2010, que dispõe sobre a necessidade da publicação no Diário Oficial da União das Portarias CONFEF referentes às contratações de empregados e comissionados e dá outras providências;

DELIBERA:

Art. 1º - A empregada Luciana A. P. D., inscrita no CPF sob o nº XXX.478.XXX-XX, resta EXONERADA, desde 01 de setembro de 2025, do cargo de Assistente Administrativo do CONFEF.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo a 01 de setembro de 2025.

CLAUDIO AUGUSTO BOSCHI

PORTARIA CONFEF Nº 439, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - CONFEF, no uso de suas atribuições regimentais, conforme dispõe o inciso XI, artigo 69, e:

CONSIDERANDO, a Resolução CONFEF nº 198, de 10 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2010, que dispõe sobre a necessidade da publicação no Diário Oficial da União das Portarias CONFEF referentes às contratações de empregados e comissionados e dá outras providências;

DELIBERA:

Art. 1º - Nomear o Sr. Sandro A. de O. F., brasileiro, inscrito no CPF sob o nº XXX.732.XXX-XX, para ocupar a função gratificada de Assessor I da Coordenadoria de Informática e Tecnologia do CONFEF a partir de 15 de setembro de 2025.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO AUGUSTO BOSCHI

